CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 003/94

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenario - aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias - 101,82.....

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores - 628,54.....

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 730,36.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 1994.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE